



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2007

Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO** ao Senhor **Gilberto Braz Quarezemim** e a Senhora **Ana Lucia dos Santos Barravieri** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL,
ESTADO DE SÃO PAULO.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º:- A Câmara Municipal de Monte Aprazível confere ao Senhor **GILBERTO BRAZ QUAREZEMIM**, e a Senhora **ANA LUCIA DOS SANTOS BARRAVIERI** a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO**, nos termos do Decreto Legislativo n.º 03, de 08 de março de 1988.

ARTIGO 2º:- A concessão a que se refere o artigo anterior é conferida em razão do destaque, dinamismo e capacidade dos homenageados e pelo trabalho desenvolvido junto ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência em nosso Município e Região.

ARTIGO 3º:- A outorga da medalha será feita em Sessão Solene em data a ser acordada com o homenageado.

ARTIGO 4º:- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 5º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “FRANCISCO DE PAULA FILHO”

Monte Aprazível/SP, em 05 de dezembro de 2007.

Almir Aparecido Fagundes
Presidente

Autoria: Vereadora Zelma Regina Domingues Montanare

Registrado às fls. 111 do Livro d
Decreto.....
05 de dezembro de 2007

Cláudemir Silva Mendes
Responsável Pelo Registro